



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

PORTARIA N.º 065/2026

**EXCLUI APOSENTADO DO QUADRO DE
INATIVOS.**

PROTASIO PEDRO BUTZEN, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais, EXCLUI do quadro de servidores Inativos o aposentado MARIO ANTONIO SEIBERT, por motivo de falecimento ocorrido em data de 17 de fevereiro de 2026, conforme certidão de óbito registrada no RCPN de Cerro Largo-RS, Lº C-22, fl. 161, nº 5986.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 23 de fevereiro de 2026.

PROTASIO
PEDRO
BUTZEN:35642
580000

Assinado de forma
digital por PROTASIO
PEDRO
BUTZEN:35642580000
Dados: 2026.02.23
16:02:13 -03'00'

Protasio Pedro Butzen
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

THANA LOPES
SCHMIDT:03677
130042

Assinado de forma digital
por THANA LOPES
SCHMIDT:03677130042
Dados: 2026.02.23 16:03:05
-03'00'

Thana Lopes Schmidt
Secretária de Administração